REQUERIMENTO N.º , DE 2017

Requer a inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 466/2015, que Dispõe sobre a adoção de medidas que assegurem a circulação segura de animais silvestres no território nacional, com a redução de acidentes envolvendo pessoas e animais nas estradas, rodovias e ferrovias brasileiras.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a inclusão na pauta da Ordem do Dia para votação o Projeto de Lei nº 466/2015, que "Dispõe sobre a adoção de medidas que assegurem a circulação segura de animais silvestres no território nacional, com a redução de acidentes envolvendo pessoas e animais nas estradas, rodovias e ferrovias brasileiras".

Importante ressaltar que o Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas, da Universidade Federal de Lavras, Minas Gerais, estima que ocorrem 15 mortes de animais silvestres por segundo no Brasil, muitos deles de espécies ameaçadas de extinção. Além disso, pessoas são feridas ou perdem suas vidas nesses acidentes, fato que por si só justifica a relevância da inclusão do referido projeto na pauta deliberativa do Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de setembro de 2017.

Deputado MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO